



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 90448722/2022, destinado à contratação de empresa para fornecimento de saco de plástico para lixo sólido com identificação da logomarca do Brasão da Prefeitura de Goiânia e da COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Edital Informa:

Saco Plástico 92x90 com 0,05 micras por parede sendo assim totalizando 0,10 micras totais. Porém na mesma descrição Informa que o pacote deverá ter no mínimo 4,7 Kg. Para que o produto tenha a especificação de 0,05 micras por parede sendo um total de 0,10 o pacote tem que pesar 7.617 Kg>. Devemos seguir por qual especificação, Espessura ou Peso tendo em vista que a pesagem informada não confere com a espessura solicitada.

Resposta: Atualmente o pacote de saco de 92x90 com 0,5 micras por parede totalizado 0,10 micras estão variando de 4,7kg a 5,2kg por pacote, informamos ainda que na descrição do item a exigência é que o pacote com as especificações solicitadas não pode ser inferior a 4,7kg por pacote.

Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG